

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE Nº XXXX/2021

Portaria n. 09, de 2 de Fevereiro de 2021

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA, cadastro n. 361, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, ocupante do cargo CDS 5 - ASSESSOR TECNICO**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal e o(a) servidor(a) **MARIVALDO FELIPE DE MELO, cadastro n. 529, ,** indicado(a) para exercer a função de Suplente do(a) **Acordo n. 789/2013/TCE-RO**, cujo **objeto** é estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para criar a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, visando intercâmbio de dados e conhecimentos por meio das unidades de informações estratégicas, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, em conformidade com o previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. INFOCONTAS., em substituição aos servidores(as) **Edson Espírito Santos Sena, cadastro n. 231** e **Flávio Donizete Sgarbi, cadastro n. 170.**

Art. 2º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Acordo n. 789/2013/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **000789/2018/SEI** para encerramento e conseqüente arquivamento.

CLEICE DE PONTES BERNARDO

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária**, em 02/02/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0270041** e o código CRC **D5EEC87B**.